

DECRETO Nº 2.131, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de servidor público para exercício da atribuição de agente de trânsito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 280, §4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA, Guarda Municipal, matr. 7441, designado para exercer a atribuição de Agente de Fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 98c2dcb0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>